



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Lei nº 389/2011

Data: 15 de setembro de 2011

Súmula: "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial para a inclusão de um novo projeto ao orçamento de 2011, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **VILMAR GIACHINI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para a inclusão de um novo projeto ao orçamento de 2011, a seguir discriminado.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

16 – Habitação

482 – Habitação Urbana

0014 – Morar Bem com Qualidade

1.054 – Implantação e Ampliação dos Projetos Habitacionais

449051.00.00.00 – Obras e Instalações

RS 145.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado nos termos do inciso, III, I§ do artigo 43 da Lei 4.320, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial

0031 – Gestão da Política da Secretaria de Saúde

1.184 – Ampliação do PSF 4

449051.00.00.00 – Obras e Instalações

RS 35.000,00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

08 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

001 – Gabinete do Secretário de Obras

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0011 – Infra Estrutura Rodoviária

1.094 – Construção de Lavador

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **RS 10.000,00**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 – Fundo Municipal de Educação

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0025 – Gestão da Política de Educação

1.156 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Fanfarra Municipal

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **RS 15.000,00**

09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA IND.COM.CIENC.E TECNOLOGIA

001 – Gabinete do Secretário de Agricultura

20 – Agricultura

602 – Promoção de Produção Animal

0018 – Apoio a Promoção Agropecuária

2.057 – Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor Rural

339039.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **RS 10.000,00**

09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA IND.COM.CIENC.E TECNOLOGIA

001 – Gabinete do Secretário de Agricultura

20 – Agricultura

602 – Promoção de Produção Animal

0018 – Apoio a Promoção Agropecuária

1.108 – Revitalização da Coopercláudia

337041.00.00.00 – Contribuições **RS 10.000,00**

09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA IND.COM.CIENC.E TECNOLOGIA

001 – Gabinete do Secretário de Agricultura

04 – Administração

122 – Administração Geral

0040 – Gestão da Política da Sec. Agricultura

1.067 – Aquisição de equipamento e Material Permanente

449052.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente **RS 5.000,00**

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Art. 3º - O Projeto criado no Art. 1º desta Lei, está compatível com o PPA e fica inserido na LDO 2011 nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 15 de setembro de 2011.


VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal